



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 33/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: **Ata da 33ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2025, segunda-feira, às 09:34 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006648/2025-92. Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca da solicitação de indicação da empregada pública **Luana Jandira Weber Silva** para ocupar a carga vaga de chefe da UPDE do HU-UNIFAP. O gerente administrativo informou que não interferiria na escolha, pois o chefe do setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos, ao qual a unidade está vinculada, tinha mais conhecimento da equipe e poderia informar o profissional mais adequado. Foi ainda informado que Luana Jandira Weber Silva já está treinando no serviço há algum tempo. **Aprovada pelo colegiado.**

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006760/2025-23. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de indicação da empregada pública **Amanda Vanessa da Silva Cardoso** para o cargo vago de chefe da UFAC do HU-UNIFAP, encaminhada pela divisão de administração e finanças. O gerente administrativo manteve a mesma postura de não interferir na escolha, e foi informado que a indicada possui conhecimento para desenvolver a atividade. **Aprovada pelo colegiado.**

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006759/2025-07. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de indicação do empregado público **Márcio José Castro Moraes Júnior** para o cargo vago de chefe da UPGO do HU-UNIFAP, também encaminhada pela divisão de administração e finanças. O gerente administrativo não interferiu na indicação, sendo informado que o indicado possui conhecimento para desenvolver a atividade. **Aprovada pelo colegiado.**

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.001741/2024-20. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 15/2024, celebrado entre o HU-UNIFAP e a IP AMERICA TELECOM LTDA. O objetivo do contrato é a **contratação de serviços de link redundante** para o HU-UNIFAP, um sistema que, quando ocorre falha no link principal, entra automaticamente em funcionamento para cobrir as atividades do hospital, configurando-se como uma importante contramedida para não interromper os serviços. **Aprovada pelo colegiado.**

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000793/2022-17. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de dilatação do prazo por mais 60 dias para a empresa SOUSA E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA regularizar sua situação no CADIN. Embora o termo aditivo do contrato estipule um prazo de 60 dias para a regularização, o gestor do contrato recomendou a dilatação do prazo devido ao monitoramento contínuo da situação cadastral e à falta de retorno da empresa aos questionamentos formais. A aprovação foi concedida considerando que a empresa presta serviços essenciais de transporte de ambulância para o hospital. **Aprovada pelo colegiado.**

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006607/2025-04. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **20 Unidades de CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, 7 FR (EBS05411)**, cujo prazo de validade são 06/2029 e 08/2029 ao Hospital de Emergência Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 784,60**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. **Aprovada pelo colegiado.**

Informes: O chefe do setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos, Vitor Silva Rodrigues e a Chefe do setor de apoio diagnóstico e terapêutico, Ana Carolina Moura Rodrigues Costa, informaram ao colegiado executivo sobre a preocupação do rastreamento dos aparelhos em consignação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 16/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 16/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 17/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Membro do Colegiado**, em 23/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50656229** e o código CRC **A8BBBB78**.

Referência: Processo nº 23872.006886/2025-06 SEI nº 50656229